

Bônus de até 33% na conveniência “Compra de Pontos para você”

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Nível assinantes do Clube Nível há mais de um ano ou assinantes do Clube Top independente do tempo de assinatura, (“Participantes”) entre às **10h00 do dia 14/08/2023 até as 23h59 do dia 20/08/2023, horário de Brasília.**
2. Os participantes receberão pontos bônus proporcionais ao volume de pontos comprados limitado aos termos do item 3, de:
 - a) De 1.000 a 149.000 pontos Nível, 20% (vinte por cento) de Pontos bônus;
 - b) De 150.000 a 499.000 pontos Nível, 22% (vinte e dois por cento) de Pontos bônus;
 - c) De 500.000 a 999.000 pontos Nível, 26% (vinte e seis por cento) de Pontos bônus;
 - d) De 1.000.000 a 1.499.000 pontos Nível, 29% (vinte e nove por cento) de Pontos bônus;
 - e) De 1.500.000 a 1.749.000 pontos Nível, 31% (trinta e um por cento) de Pontos bônus;
 - f) De 1.750.000 a 2.000.000 pontos Nível, 33% (trinta e três por cento) de Pontos bônus.
3. O limite para Compra de Pontos está vinculado diretamente ao plano do Clube Nível contratado, sendo:
 - a) 500.000 (quinhentos mil) pontos Nível para assinantes do Clube 500, 1200, Classic (1.000) e Special (2.000);
 - b) 600.000 (seiscentos mil) pontos Nível para assinantes do Clube Plus (3.000);
 - c) 1.000.000 (um milhão) pontos Nível para assinantes do Clube Super (7.000);
 - d) 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) pontos Nível para assinantes do Clube Mega (12.000);
 - e) 2.000.000 (dois milhões) pontos Nível para assinantes do Clube Top (20.000).
4. A conveniência “Compra de Pontos” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao teto de compra estipulado para a categoria do plano contratado.
5. O bônus da presente campanha será creditado *automaticamente* após a compra dos Pontos pelo Participante.
6. Bônus aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nível).
7. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o bônus descrito no item 3 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
8. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme itens 3 e 4 deste Regulamento.
9. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nível,

pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Livelô”) ou pela Central de Atendimento Livelô. Consulte a Livelô ou o seu Banco para mais informações.

10. A conveniência “*Compra de Pontos*” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontoslivelô.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelô_CompradePontos.pdf).
11. Os bônus descritos no item 3 do Regulamento não são válidos para a conveniência “*Compra de Pontos para um amigo*”.
12. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “*Compra de Pontos*” serão disponibilizados na Conta Livelô do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
13. Oferta válida exclusivamente para a conveniência “*Compra de Pontos*”, excluídas as demais Conveniências Livelô, como Pontos para um amigo ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelô, como Agência Online, Shopping Livelô e transferências a programas parceiros.
- 14. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.**
15. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
16. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.